

REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DO BANCO CCB BRASIL S/A

De acordo com as Regras e Procedimentos da **ANBIMA** (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), para Transparência na Remuneração dos Distribuidores de Produtos de Investimentos, o **Banco China Construction Bank Brasil S/A (CCB Brasil S/A)** no papel de instituição financeira, está ciente de suas responsabilidades em trabalhar com transparência na distribuição de seus produtos de investimentos, em adoção de forma irrestrita às normas e procedimentos determinados nos termos do Código e demais informações relacionadas à oferta de Produtos de captação, divulga a remuneração recebida direta ou indiretamente, na atividade de distribuição de produtos de investimentos.

1. Aspectos Legais

A distribuição dos Produtos de Investimentos ocorre através dos pontos de atendimento (Agências), Mesa de Investimentos, ou através da Venda direta à distribuidores (Bancos e Corretoras - Private) que são remunerados diretamente pela taxa de emissão do título ou através de deságio, devendo observar as normas vigentes conforme INCVM 505 e todas as demais normas vigentes sobre distribuição e recomendação de produtos de investimentos.

O **Banco CCB Brasil S/A** atua com o portfólio “próprio” de produtos de investimentos, não realizando a venda de produtos de outros emissores (Instituições Financeiras) em suas agências ou Mesa de Investimentos.

Com o objetivo de fornecer produtos de investimentos aos seus clientes, o **Banco CCB Brasil S/A** atua no mercado com os seguintes títulos: **CDB** (Certificado de Depósitos a Prazo), **LCA** (Letra de Crédito do Agronegócio), **LCI** (Letra de Crédito Imobiliário), **LF** (Letra Financeira) e **NDPGE** (Depósitos a Prazo com Garantia Especial do FGC).

A remuneração dos produtos de investimentos citados acima, ocorre de forma direta e pode ser referenciada em Taxas:

- **Pré-Fixadas;**
- **Pós-Fixadas** (atreladas à variação do CDI, SELIC ou em índices de Preços (IPC-A ou IGP-M). A tributação ocorre de acordo com a tabela regressiva de Imposto de Renda e IOF, salvo os produtos que conceda isenção das tributações citadas acima para pessoas físicas.

Os Critérios de Recomendação de Produtos de Investimento adotados pelo **Banco CCB Brasil S/A** são realizados sempre visando atender a demanda e necessidade do cliente, levando em consideração: tempo disponível para investir e adesão do perfil de investidor (Suitability) do cliente ao produto escolhido.

2. Forma de Remuneração da Instituição pela Distribuição de Produtos de Investimentos

Informamos que a Remuneração de nossos profissionais não está atrelada à venda de produtos de investimentos. Os profissionais do Banco CCB que atuam com investimentos, são certificados pela ANBIMA e orientados através de treinamentos periódicos sobre o tema. O acompanhamento das atividades é realizado pela Mesa de Investimentos, que atua sempre de forma prudente e alinhada aos perfis dos investidores, sempre direcionada a buscar o melhor resultado para o cliente.

A remuneração obtida pelo Banco **CCB Brasil S/A** ocorre através da taxa de Intermediação Financeira diretamente pactuada entre o banco e o seu cliente.

Conheça o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir”:
www.comoinvestir.com.br

São Paulo, 14 de julho de 2021.